INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 8371/2012

Delegação de competências no vice-presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo 21/2010, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2010, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no vice-presidente do IPCA, José Agostinho Veloso da Silva, nomeado pelo despacho 14338/2011, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro de 2011, a competência para representar o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave na Conferência de Retores de las Universidades Del Noroeste (CRUNO) e na Conferência de Retores de las Universidades Del Suroeste Europeu (CRUSOE), bem como para aprovar e assinar atas, protocolos, convenios e outros atos constantes das reuniões.

12 de junho de 2012. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

206178935

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 8372/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 08-05-2012, foi autorizada a seu pedido a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Magda Maria Pais Albuquerque Costa da Silva, como Assistente Convidada, com efeitos a partir de 29.04.2012.

8.06.2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206179372

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 8384/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi por despacho da Presidente do Instituto Politécnico do Porto de 6 de junho de 2012, homologada a conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador Lúcia Maria Correia dos Santos Silva Veiga, na carreira/categoria de assistente operacional, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

11 de junho de 2012. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

206177955

Despacho n.º 8373/2012

Considerando o disposto no Despacho n.º 12486/2010, de 2 de agosto, que aprovou o "Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Porto" e após deliberação do Conselho de Gestão, de 22 de maio de 2012 e Despacho IPP-P038/2012, de 23 de maio de 2012, com o intuito de conferir maior celeridade ao processo de atribuição do título de especialista:

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 5 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho normativo n.º 5/2009, publicado no *Diário da República,* 2. Série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2009 e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Despacho n.º 12486/2010, de 2 de agosto, delego no Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), João Manuel Simões da Rocha; no Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho; no Presidente da Escola Superior de Educação (ESE), Paulo Alberto da Silva Pereira; no Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), José Francisco da Silva Beja; no Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG), Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira; no Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF), Luís da Costa Lima; e no Presidente da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto (ESTSP), Agostinho Luís da Silva Cruz, a presidência do júri das provas que se realizem nas Unidade Orgânicas a que presidem;

2 — Pelo presente Despacho, e ao abrigo do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam os delegados mencionados no número anterior desde já autorizados a subdelegar a presidência do júri das provas que se realizem nas Unidades Orgânicas a que presidem.

5 de junho de 2012. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*, professora coordenadora.

206176537

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 8374/2012

Por despacho de 4 de maio de 2012, do Presidente deste Instituto foi a José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, *a*utorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Coordenador Convidado, em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior Saúde de Santarém, deste Instituto, pelo período de 1 ano efeitos reportados a 1 de setembro de 2011, com remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 220 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

4/05/2012. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

206179623

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Declaração de retificação n.º 798/2012

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação n.º 721/2012, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 24 de maio de 2012, retifica-se que onde se lê «3.6 — Tradução de Diplomas para Inglês, Valor + 50 %» deve ler-se «3.6 — Tradução de Diplomas para Inglês (pré-Bolonha), 50 % do valor».

25 de maio de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.

206178951

Despacho n.º 8375/2012

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, anexos ao Despacho n.º 861/2010, publicado no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, de 13 de janeiro, designo para exercer funções, interinamente, de Diretor da referida Escola, o professor adjunto Nuno Humberto Costa Pereira.

4 de junho de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.

206178708

Despacho (extrato) n.º 8376/2012

Por despacho de 18 de janeiro de 2012 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Salústio de Oliveira Leandro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação, a tempo parcial a 30 %, pelo período de 01/02/2012 a 31/08/2012, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100.

6 de junho de 2012. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

206178927

Despacho n.º 8377/2012

Considerando:

a) O n.º 5 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 6 de novembro;

b) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo;

c) A alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e os artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

d) A alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 10688/2011, publicado no *Diário da República* n.º 164, 2.ª série, de 26 de agosto;

1 — Delego a competência para a prática dos seguintes atos desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental, no Diretor interino da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal (ESTSetúbal/IPS), Professor Nuno Humberto Costa Pereira:

a) Decidir em matéria de duração e organização do tempo de trabalho, nos termos dos artigos 117.º a 193.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;
b) Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, nos termos da lei;
c) Conceder as dispensas e licenças previstas na lei, exceto licenças sem remuneração, aos trabalhadores docentes e não docentes afetos à respetiva Escola;
d) Solicitar a verificação da situação de doença dos trabalhadores;
e) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por trabalhadores e autorizar as respetivas despesas, desde que observadas as formalidades e os limites legais;
f) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, reuniões, colóquios ou outras atividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respetiva Escola, incluindo ações de formação profissional dos trabalhadores não docentes, desde que previstas no plano anual de formação, com exceção de eventos de caráter técnico-científico e pedagógico dos trabalhadores docentes que incluam a apresentação de trabalhos de investigação;
g) Autorizar as despesas inerentes à função de representação da Escola, incluindo para o próprio, com observância do caráter excecional das mesmas;
h) Autorizar as deslocações em serviço, incluindo o próprio, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respetivos abonos legais;
i) Autorizar que as viaturas afetas à respetiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;
j) Autorizar a cedência, a título gratuito ou oneroso, dos espaços afetos à Escola a entidades terceiras para a realização de eventos ou outras atividades temporárias;
l) Autorizar despesas de quotizações de organizações com interesse relevante para a Escola;
m) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas até ao limite de 25.000,00 euros, com exceção das seguintes:
a) Aquisição de serviços prestados por pessoas singulares — trabalhadores independentes;
b) Aquisição de equipamento informático;
c) Aquisição de bens e serviços de publicidade;
n) Autorizar o pagamento de despesas através do fundo de maneio constituído, até ao montante fixado, nos termos do respetivo regulamento;
o) Designar os júris de provas académicas conducentes ao grau de mestre.

2 — Subdelego no Diretor supra identificado, a seguinte competência:
Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;
3 — Esta delegação e subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo do presente despacho fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.
4 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito das competências agora delegadas e subdelegadas, tenham sido entretanto praticados pelo Diretor desde o dia 4 de junho de 2012.

6 de junho de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.
206178757

Despacho (extrato) n.º 8378/2012

Por despacho de 14 de fevereiro de 2012 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luís Miguel Catita Maurício da Costa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação, a tempo parcial a 40 %, pelo período de 15/02/2012 a 31/08/2012, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 807,50, correspondente ao escalão 1, índice 185.

11 de junho de 2012. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
206178902

Despacho (extrato) n.º 8379/2012

Por despachos de 24 de janeiro de 2012, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Anabela Araújo Franqueira — autorizada por um ano, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 04/02/2012.
António Manuel Pinto Cameirão Jorge — autorizada por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 21/02/2012.
Isabel Maria Núncio Faria Vaz — autorizada por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a professora adjunta, em regime de acumulação, a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 21/02/2012.
Oxana Vladimirovna Gurin Semedo — autorizada por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, em dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 02/03/2012.
Sónia Cristina Baião Pires Nascimento — autorizada por um ano, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/03/2012.

11 de junho de 2012. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
206178821

Despacho (extrato) n.º 8380/2012

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 17 de janeiro de 2012:

Rui Miguel Lourenço Filipe Alves, assistente convidado, a exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial de 20 % para 30 %, pelo período de 18/01/2012 a 15/07/2012.

De 14 de fevereiro de 2012:

Mário Jorge Ribeiro Morgado, assistente convidado, a exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial de 10 % para 35 %, pelo período de 15/02/2012 a 31/08/2012.

11 de junho de 2012. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
206178813

Despacho (extrato) n.º 8381/2012

Por despachos de 24 de janeiro de 2012, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António João Pina da Costa Feliciano Abreu — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação, a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 21/02/2012 a 18/09/2012.
Élia Isabel Gamito de Jesus — autorizada por um ano, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/03/2012.
Maria da Conceição dos Santos Contreiras Salema Aleixo Duarte — autorizada por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/03/2012.